



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO

Portaria n.º 007/2022.

Floriano (PI), de 17 de janeiro de 2022.

“Concede férias a servidora da Câmara Municipal de Floriano, conforme especifica”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso III, letra “a”, do art. 14 do Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito a servidora **MARINALVA SOUZA CARVALHO DE MOURA FÉ**, brasileira, piauiense, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do CPF n.º 733.173.653-15 e do RG n.º 1.579.737 – SSP - PI, referente ao período aquisitivo 01/07/2020 a 30/06/2021, a serem gozadas entre os dias 17/01/2022 a 15/02/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 17 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Joab Carvalho Curvina
Presidente da Câmara Municipal
de Floriano